



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

## REQUERIMENTO Nº 64/2025

JAPI-RN 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

### SOLICITAÇÃO

Solicito o cumprimento e execução dos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal em 2025.

### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, reiterar e cobrar providências concretas quanto ao atendimento dos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal de Japi ao longo do exercício de 2025.

Os referidos requerimentos não são meros documentos formais: representam as vozes e as necessidades legítimas da população Japiense, que confia em seus representantes para intermediar as demandas mais urgentes de nossas comunidades. Cada proposição aprovada nesta Casa é fruto de diálogo com o povo e expressa a realidade vivida nos bairros, na zona rural e nas instituições públicas do nosso município.

Entretanto, tem sido notório o atraso e, na maioria dos casos, a ausência de resposta efetiva do Poder Executivo quanto à execução dessas solicitações, o que tem gerado insatisfação e descrédito perante a população. Essa falta de retorno compromete não apenas o bom funcionamento da gestão pública, mas também o princípio da harmonia e independência entre os poderes, previsto na Constituição.

George Justino Dantas



# Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000  
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

O vereador, ao apresentar um requerimento, cumpre seu papel fiscalizador e representativo. O Executivo, por sua vez, deve demonstrar respeito pelas deliberações do Legislativo, respondendo e executando aquilo que for de interesse coletivo e de viabilidade administrativa. A omissão ou o silêncio diante dessas demandas fere o espírito democrático e desvaloriza o trabalho parlamentar.

Dessa forma, solicito com veemência que sejam adotadas providências imediatas para análise, resposta formal e execução dos requerimentos aprovados pela Câmara em 2025, em especial aqueles que tratam de temas essenciais como infraestrutura urbana, saúde pública, educação, iluminação, estradas vicinais e apoio às comunidades rurais.

Reafirmo meu compromisso com a população Japiense e com o desenvolvimento de nossa cidade, mas ressalto que o diálogo entre os poderes deve ser acompanhado de ações concretas, e não apenas de promessas ou justificativas burocráticas.

Na certeza de contar com sua sensibilidade administrativa e respeito à representação popular, aguardo retorno formal sobre as medidas a serem adotadas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 09 de dezembro 2025.

**George Justino Dantas**  
**Vereador**